|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 148ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 26 de julho de 2021 | |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência | |
| HORÁRIO: | 14h10min –16h14min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense Coimbra Veloso** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTE: | **Denise Aurora Neves Flores** | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **1.Verificação de quórum:**  Às 14h10min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima.  Fica registrado que o Membro titular, Conselheiro Sérgio Ayres, que havia confirmado participação na presente reunião, não pôde participar em função de conflito de horários com outra reunião do CAU/MG, da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG, da qual é Coordenador. Em função deste conflito de horários, não houve tempo hábil para convocação da sua suplente, motivo pelo qual a reunião ocorreu com apenas 2 membros presentes. | | |
| **2.Comunicados/Correspondências:**  2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;  2.2. Comunicado sobre Ofício Circular 047/2021 – CAU/BR, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1341194/2021, que informa sobre Deliberações da CEF-CAU/BR acerca da matéria do Registro Profissional de egressos de curso de graduação na modalidade de Ensino à Distância;  2.3. Comunicado sobre Relatório elaborado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, que dá conta sobre a situação das ações judiciais movidas por egressos de cursos na modalidade de ensino à distância;  2.4. Comunicado sobre Ofício Circular 050/2021 – CAU/BR, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1350857/2021, que informa sobre Deliberações da CEF-CAU/BR acerca da matéria do Registro Profissional de egressos de curso de graduação na modalidade de Ensino à Distância; | | |
| **3.Ordem do dia:**   1. Aprovação da Súmula da Reunião 147/2021; 2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de junho de 2021, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1320856/2021. 3. Análise e homologação das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Protocolo Siccau N. 1302922/2021; 4. Definição de Conselheiro Relator para análise do Processo de Registro de Profissional Diplomado no Exterior (Argentina), Protocolo SICCAU N° 1344050/2021; 5. Apreciação dos dados a serem encaminhados à Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN, para subsídio ao Relatório Semestral de atividades das Comissões do CAU/MG, conforme solicitação via mensagem eletrônica da GEPLAN, do dia 20/07/2021; 6. Apreciação e manifestação à Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, encaminhada via mensagem eletrônica da Gerência Geral, em 06/07/2021, que apresenta proposta de publicação do CAU/MG sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo para a gestão pública e para a sociedade e solicita sugestões de conteúdo das Comissões do CAU/MG; 7. Apreciação e manifestação à Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 148.3.4.2021, encaminhada pelo Protocolo SICCAU N° 1343044/2021, referente ao pedido de apoio institucional ao Projeto Escala 2021; 8. Apreciação e manifestação à Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG N° 0115.7.4/2021, encaminhada via mensagem eletrônica da Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN e por meio do Protocolo SICCAU N° 1349141/2021, que trata de diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária; 9. Aprovação de Ofício de solicitação de esclarecimentos a ser encaminhado à CEF-CAU/BR, nos termos do item 4.1 da Súmula N° 147/2021 da CEF-CAU/MG. | | |
| **4.Outros assuntos:**  4.1. Solicitação de encaminhamento, pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, da identidade visual da Premiação TCC/2021 para aprovação pela CEF-CAU/MG. | | |
| **5.Encerramento:**  Às 16h14min, foi encerrada a sessão. | | |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG, Cons. Luciana, disse não possuir comunicados formais, mas reforçou sobre a necessidade de envio de convite para participação dos membros suplentes da Comissão, reiterando que sua presença é sempre desejável. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações e/ou encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.2. Comunicado sobre Ofício Circular 047/2021 – CAU/BR, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1341194/2021, que informa sobre Deliberações da CEF-CAU/BR acerca da matéria do Registro Profissional de egressos de curso de graduação na modalidade de Ensino à Distância;** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Técnico informou sobre o recebimento do Ofício em epígrafe, que encaminha para conhecimento de todas as CEF-CAU/UF as Deliberações da CEF-CAU/BR n° 003 e 011/2021. A primeira, se refere às ações de curto prazo da Comissão Nacional em face das recentes solicitações de registro profissional de egressos de cursos de graduação pela modalidade de ensino à distância, enquanto a segunda informa sobre o Mandado de Segurança n° 1007498-09.2021.4.01.3500, em curso na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, e orienta o CAU/GO ao seu cumprimento. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não havendo solicitações de encaminhamentos pelo CAU/MG e estando a CEF-CAU/MG ciente das informações, a Assessoria Técnica da Comissão procedeu com o arquivamento do Protocolo SICCAU n° 1341194/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.3. Comunicado sobre Relatório elaborado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, que dá conta sobre a situação das ações judiciais movidas por egressos de cursos na modalidade de ensino à distância;** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Técnico informou sobre Relatório elaborado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, que reúne todas as informações referentes aos Registros Profissionais dos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade à distância, no âmbito do CAU/MG. Informou que, conforme orientações da Gerência Geral, o relatório será atualizado semanalmente, de forma que a gestão do Conselho possa acompanhar a situação, especialmente no tocante às demandas judiciais. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações e/ou encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.4. Comunicado sobre Ofício Circular 050/2021 – CAU/BR, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1350857/2021, que informa sobre Deliberações da CEF-CAU/BR acerca da matéria do Registro Profissional de egressos de curso de graduação na modalidade de Ensino à Distância;** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Técnico informou sobre o recebimento do Ofício em epígrafe, que encaminha, além das Deliberações da DCEF-CAU/BR n° 003 e 011/2021, já mencionadas no item 2.2 da presente Súmula, a Deliberação DCEF-CAU/BR n° 019/2021, que trata do acompanhamento da CEF-CAU/BR sobre o andamento do tema do Registro Profissional de egressos de cursos na modalidade de ensino à distância na justiça, e informa sobre a abertura de Processo Administrativo (Protocolo SICCAU n° 1261247/2021) para indicar e propor alterações e adaptações do Regimento Interno do Conselho, em face das necessárias adequações à realidade quantitativa e qualitativa da formação e dos processos de ensino-aprendizagem em sua relação com as atribuições e o exercício profissional. A deliberação orienta ainda, em seu item 6, que os CAU/UF se pronunciem sobre os Projetos Políticos Pedagógicos das IES e cursos de seus Estados, no que diz respeito aos seus efeitos nas atribuições e no exercício profissional. Assim, após discussões sobre as competências da CEF para realizar tais análises, a Comissão deliberou por iniciar um Processo Administrativo para proceder com os encaminhamentos solicitados pela CEF-CAU/BR. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi aberto o Processo Administrativo (Protocolo SICCAU n° 1355088/2021), conforme determinado pela Deliberação DCEF-CAU/MG n° 148.2.4/2021. A Deliberação foi também apensada ao Protocolo 1261247/2021, e remetido à Presidência do CAU/MG, com orientações para remessa à CEF-CAU/BR, para ciência. A definição do(a) conselheiro(a) relator(a) deverá ser objeto de pauta para a próxima reunião ordinária da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 147/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi encaminhada previamente por meio de mensagem eletrônica, juntamente com a pauta da presente reunião, e foi aprovada sem alterações pelos membros da CEF-CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n. 147/2021 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de julho de 2021, conforme pareceres anexos ao Protocolo SICCAU N. 1320856/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pela Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação foi apensada ao Protocolo SICCAU N. 1320856/2021, que foi devidamente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1302922/2021.** |
| DISCUSSÕES: | Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título do processo em epígrafe, a CEF-CAU/MG analisou o parecer e deliberou pela homologação da inclusão do título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” do Protocolo SICCAU Nº1302922/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As Deliberações DCEF-CAU/MG n. 3.3/2021, foi anexada, ao Protocolo SICCAU de nº 1302922/2021, com envio de despachos de notificação ao requerente informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4. Definição de Conselheiro Relator para análise do Processo de Registro de Profissional Diplomado no Exterior (Argentina), Protocolo SICCAU N° 1344050/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Foi designada a Coordenadora da CEF-CAU/MG, cons. Luciana, como relatora do presente processo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n° 148.3.4/2021 foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1344050/2021, e a votação do relatório a ser produzido deverá ser pautada para a próxima reunião ordinária da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.5. Apreciação dos dados a serem encaminhados à Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN, para subsídio ao Relatório Semestral de atividades das Comissões do CAU/MG, conforme solicitação via mensagem eletrônica da GEPLAN, do dia 20/07/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG deliberou por aprovar os dados apresentados pela Assessoria Técnica, e solicitou seu encaminhamento à GEPLAN no prazo estipulado. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n° 148.3.5/2021 foi encaminhada, à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 1355592/2021, como orientações para remessa à GEPLAN, no prazo determinado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.6. Apreciação e manifestação à Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, encaminhada via mensagem eletrônica da Gerência Geral, em 06/07/2021, que apresenta proposta de publicação do CAU/MG sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo para a gestão pública e para a sociedade e solicita sugestões de conteúdo das Comissões do CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES: | Após considerações sobre a temática, os membros da Comissão entenderam que o assunto mais pertinente sobre a matéria que tem sido debatido no âmbito da CEF é a questão do ensino à distância. Contudo, considerou-se que o tema ainda está em discussão nas CEF-CAU/UF, e que ainda há muito a se debater sobre a matéria. A Coordenadora da Comissão solicitou, então, que seja encaminhado um pedido a todos os membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, com a orientação de encaminhar propostas até o próximo dia 10 de agosto de 2021, de forma que o material possa ser compilado pela Assessoria Técnica a tempo de ser encaminhado no dia 11/08/2021 para apreciação, juntamente com a Pauta da Reunião n° 149, designada para ocorrer no próximo dia 16 de agosto de 2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica encaminhará mensagem eletrônica aos membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, solicitando sugestões e contribuições, que deverão ser encaminhadas até o prazo máximo de 10/08/2021, para aprovação na próxima reunião da Comissão, designada para o dia 16/10/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7. Apreciação e manifestação à Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 148.3.4.2021, encaminhada pelo Protocolo SICCAU N° 1343044/2021, referente ao pedido de apoio institucional ao Projeto Escala 2021;** |
| DISCUSSÕES: | Foi apreciada pelos membros da Comissão a solicitação de apoio institucional, nos termos da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 148.3.4.2021. Após análise dos documentos anexados à solicitação, a Comissão levantou alguns questionamentos que não ficaram claros na solicitação, quais sejam: 1) o curso de graduação em arquitetura e urbanismo da IES mencionada não foi localizado no Portal e-Mec, do Ministério da Educação (MEC), devendo ser contado o professor responsável para verificação acerca de sua regularidade junto ao MEC; 2) Não ficou claro se se trata de Projeto de Extensão Universitária, nem qual o produto final a ser entregue, bem como qual a participação da Escola Estadual no processo, devendo ser contatado o professor responsável para os esclarecimentos. Mediante as informações recebidas após o contato, as mesmas deverão ser tratadas e encaminhadas diretamente ao Conselho Diretor do CAU/MG a fim de subsidiar a decisão sobre a concessão do apoio institucional, se possível, em sua próxima reunião designada para o dia 03 de agosto de 2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenação da CEF-CAU/MG solicitou que as solicitações de esclarecimentos junto ao professor responsável pelo projeto sejam realizadas por mensagem eletrônica pela Assessoria Técnica da Comissão, e orientou que tais informações sejam anexadas ao Protocolo SICCAU N° 1343044/2021 **e** encaminhadas ao Conselho Diretor, para decisão sobre o apoio institucional em sua próxima reunião, nos termos da Deliberação DCEF-CAU/MG n° 148.3.7/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8. Apreciação e manifestação à Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG N° 0115.7.4/2021, encaminhada via mensagem eletrônica da Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN e por meio do Protocolo SICCAU N° 1349141/2021, que trata de diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária;** |
| DISCUSSÕES: | Em atenção à solicitação de contribuições encaminhada pela COA-CAU/MG sobre diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, a Coordenadora da Comissão esclareceu que as contribuições da CEF devem ser referentes aos critérios de qualidade dos cursos e de regularidade das IES que irão oferecer esses cursos. Destacou como desejáveis, por exemplo, o estabelecimento de critérios quanto à carga horária dos cursos (mínima e máxima) e regularidade da IES junto ao MEC. A Coordenadora, contudo, destacou que seria desejável, neste caso, a solicitação de contribuições aos demais membros da Comissão, titulares e suplentes, e ficou estabelecido que as considerações devem ser encaminhadas até a próxima segunda-feira, dia 02 de agosto de 2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica encaminhará mensagem eletrônica aos membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, solicitando sugestões e contribuições, que deverão ser encaminhadas até o prazo máximo de 02/08/2021, para encaminhamento à CPUA-CAU/MG no dia 03/08/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9. Aprovação de Ofício de solicitação de esclarecimentos a ser encaminhado à CEF-CAU/BR, nos termos do item 4.1 da Súmula N° 147/2021 da CEF-CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES: | Considerando as discussões da reunião anterior, que faz considerações sobre a importância da CEF-CAU/MG ter conhecimento acerca dos projetos e ações em desenvolvimento pela CEF-CAU/BR, como Projeto Educa, Projeto Lelé, ações relacionadas aos Escritórios Modelo e Extensão Universitária, e tendo em vista que o Ofício em questão ainda não foi encaminhado, discutiu-se sobre o envio do mesmo. O documento será finalizado pelos membros da Comissão, e após aprovação por e-mail, deverá ser remetido à CEF-CAU/BR. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Aguardando aprovação do documento, por mensagem eletrônica, para envio à CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **4.1. Solicitação de encaminhamentos em relação ao Edital CEF-CAU/MG n° 01/2021, referente à Premiação TCC/2021 do CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES: | Tendo em vista a publicação da Deliberação Plenária DPOMG N° 115.7.3/2021, que aprova o edital da Premiação TCC/2021 do CAU/MG, a Coordenadora da CEF-CAU/MG, Cons. Luciana, solicitou a inclusão do presente item de pauta, no qual solicitou: a) o encaminhamento, pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, da arte (identidade visual) da Premiação, para apreciação e aprovação pela CEF-CAU/MG; b) verificação, junto à Gerência Geral, acerca das providências necessárias à publicação do edital. A aprovação final do documento também será realizada por meio de mensagem eletrônica. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após aprovação por mensagem eletrônica, a Deliberação DCEF-CAU/MG n° 148.4.1/2021 deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU 1367202/2021, para conhecimento e providências. |

Às 16h14min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 148ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Denise Aurora Neves Flores** (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG